



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.03-002/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 04:28 PM do dia 10/12/2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o resultado da adjudicação da Inexigibilidade nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT, referente ao processo administrativo nº 12.03-002/2018, conforme quadro abaixo:

---

VENCEDOR: MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.776.314/0001-04

OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação artística no dia 24/12/2018 com MICHELE ANDRADE, para os festejos de Natal do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

---

Alto Santo, Estado do Ceará, 10/12/2018.

  
**Secretaria de Cultura e Juventude  
Tarcilio Jefferson de Lima Moreira  
Autoridade Competente**